



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°183/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza do terreno baldio localizado na rua da Eletronorte, bairro Nova Esperança, com seguinte coordenada geográfica -8.731086201997483, -63.870747493467796.**

JUSTIFICATIVA

Moradores que possuem residências no entorno da rua da Eletronorte relatam a atual situação em que se encontra os terrenos baldios. Os principais problemas apontados pelos munícipes estão relacionados ao enorme espaço de terra com mato muito alto, o qual tem sido utilizado como esconderijo para usuários e tráfico de drogas, bem como local de descarte de resíduos sólidos. Além disso, no local supracitado, utilizava-se parte do espaço como um campo de futebol, o qual está sem finalidade devido a ausência de manutenção: drenagem e roça do mato no campo.

Diante desse cenário, solicito ao Excelentíssimo Secretário que designe equipe para **realizar a limpeza total da área e proporcionar um ambiente livre de sujeiras e de dejetos que degradam o meio ambiente,** e proporcionar a satisfação dos moradores da região.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel
Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandrader.com.br
<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/03/2025, 12:51:49